1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022

O Município de Ente Rios-SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, n 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP: 89.862-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, SR. JOAO MARIA ROQUE, residente no município de Entre Rios-SC, com CPF nº 833.***.***-00, denominado contratante e de outro lado a Empresa **ANGULAR PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ nº 40.751.667/0001-86, com endereço na Travessa Padilha, n. 36, apartamento 204, Birro Primo Tacca, na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominada ***Contratada***, neste ato representada pelo neste ato representada por seu proprietário/administrador Sra. PATRICIA CAMILOTTI, pessoa física, Engenheira, portador do CPF nº 087.967.739-28, resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a **Tomada de Preços *nº* 024/2022 - PMER Processo Licitatório 086/2022 homologado em 26/10/2022**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. *Este termo aditivo tem por finalidade acrescer o prazo que se faz necessário para a conclusão dos trabalhos originalmente contratados, desta forma fica a nova data de validade do contrato em 02/03/2023.*

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *As demais clausulas ficam aqui ratificadas, mantendo sua originalidade.*

Entre Rios-SC, 22 de dezembro de 2022

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC
SR. JOAO MARIA ROQUE
CONTRATANTE

ANGULAR PROJETOS LTDA
PATRICIA CAMILOTTI
CONTRATADA